



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	LARISSA BORBA DA SILVA	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafudad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO
GOMES

MASSULO:02
482757045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045

Dados: 2023.07.11 13:47:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Dados: 2023.07.11 11:58:06 -03'00'

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Area I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24HR	KENIA JORDANA SILVA SOUZA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6597DF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 1.681, DE 10 DE JULHO DE 2023

Fixa valores das passagens da empresa **Luiz Reni Alves Dias**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar os valores das passagens da empresa **Luiz Reni Alves Dias**, conforme constante na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando que os reajustes de valores constantes na tabela anexa ocorreram em 26 de maio de 2023, esta data servirá de base para futuros reajustes de tarifa dessa empresa, para os respectivos itinerários.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 5 de junho de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Marmeleiro - Sede

CHEGADA	VALOR
Até Arroio do Carvalho - Mínima	RS 6,87
Arroio do Carvalho - Novidade	RS10,38
Novidade - Ribeirão de Cima	RS13,05
Ribeirão de Cima - Marmeleiro	RS15,85

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2D1CB7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 1.682, DE 10 DE JULHO DE 2023

Fixa valores das passagens da empresa Transportes Barrocadas Ltda ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar os valores das passagens da empresa **Transportes Barrocadas Ltda ME**, conforme constante na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando que os reajustes de valores constantes na tabela anexa ocorreram em 26 de maio de 2023, esta data servirá de base para futuros reajustes de tarifa dessa empresa, para os respectivos itinerários.

Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 12 de junho de 2023

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Catanduva - Sede

ITINERÁRIOS	VALOR
TARIFA URBANA	RS6,00
TARIFA RURAL(Curta)	RS10,49
TARIFA RURAL(Longa)	RS14,28
TARIFA RURAL(Longa Estendida)	RS18,07

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8C87E5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 012/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Area I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	LARISSA BORBA DA SILVA	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

William Thomas de Oliveira

Código Identificador:F8437F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADIT. AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 020/2022.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 020/2022.

CONTRATADO: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – CNPJ: 24.604.095/0001-10.

OBJETO: Controle e Tratamento de água para consumo humano em diversos poços comunitários

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 09 de Agosto de 2023 até 09 de Fevereiro de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 626/2023 – SEMAM de 06/07/2023 e termo de pedido de compra n.º 2023/1647 de 06/07/2023, encaminhado pelo memorando n.º 422/2023 - DEC, de 07/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de R\$ 39.532,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente prorrogação pelo período de 06 (seis) meses a contar de 09/08/2023, sendo o valor mensal de R\$ 6.588,75 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/1385 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.02.17.605.0028.1060– Perf. De Poços Artesianos e Cont. de Redes, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.44.00.00.00 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:491C0917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2023, destinado à aquisição das obras da escritora Cacá Melo para realização de ação literária, junto à 13ª Feira do Livro, com base no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando n.º 1.680/2023, e

justificativas da Secretaria Municipal da Educação do memorando n.º 588/2023 e pedido de compra n.º 2023/1262, através da empresa CARLA DE SOUZA MELO 81189257068, CNPJ N.º 19.579.806/0001-04, para aquisição de: **1)** 57 unidades do livro “Por quê?” de Aúria da escritora Cacá Melo e ilustrações de Paulo Thumé, com apresentação de espetáculo inclusa, ao valor unitário de R\$ 30,00, totalizando R\$ 1.710,00; **2)** 50 unidades do livro “Bem-Querer”, de autoria da escritora Cacá Melo e ilustrações em patchwork de Nádia Martins, com apresentação de espetáculo inclusa, ao valor unitário de R\$ 30,00, totalizando R\$ 1.500,00. O valor total da contratação é de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:B652F4BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 010/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições (marmitex n.º 09) para distribuição entre os servidores municipais que prestam serviços no interior do Município**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, aquisição de refeições (marmitex), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município, conforme especificados abaixo:

Ficam atualizadas as quantidades registradas para o item abaixo disposto, conforme segue:

RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA.				
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	2.000	Un	Refeições (marmitex) N.º 09.	R\$ 18,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:1C2728A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 220, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n.º 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.